

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº 77/2025/DG**

Reconduz e designa membros da Comissão Permanente de Disciplina instituída pela Portaria nº 35/2023-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como à designação de seus membros, e,

Considerando o disposto na Portaria nº 327/2018-GP, que alterou a Portaria nº 301/2010-GP, modificando o prazo do mandato dos membros das Comissões Permanentes de Disciplina, de Sindicância e da Comissão Revisora para dois anos, podendo ser renovado e, ainda, prorrogado pelo tempo necessário à ulatimação dos procedimentos disciplinares instaurados durante o respectivo biênio;

Considerando as informações constantes no SEI n.º 00390/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º RECONDUZIR os(as) servidores(as) Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque, Heloísa Helena Cunha Pinheiro de Souza, Ana Angélica Medeiros Soares de Sousa, Valdeir Mário Pereira e Francisco Sinderley de Oliveira para mais 2 (dois) anos de mandato na Comissão Permanente de Disciplina (CPD);

Art. 2º DESIGNAR o servidor Tibério Graco Lins Diniz (OE) para presidir a referida comissão pelo mesmo período, ficando a CPD com a seguinte configuração;

**Membros titulares**

Tibério Graco Lins Diniz (OE) - Presidente;

Heloísa Helena Cunha Pinheiro de Souza (44ªZE) - 1ª substituta do presidente;

Ana Angélica Medeiros Soares de Sousa (AJPRES) - 2º substituta do presidente.

**Membros suplentes**

Valdeir Mário Pereira (APRES) - 1ª suplente;  
Francisco Sinderley de Oliveira (69ªZE) - 2ª suplente;  
Alexandre Magnus Abrantes de Albuquerque (GABJC1)- 3º suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 9 de fevereiro de 2025.

Natal, *na data da assinatura eletrônica*.

**Ana Esmera Pimentel da Fonseca**  
**Diretora-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 26/02/2025, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0726582&crc=2163A199](https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0726582&crc=2163A199) informando, caso não preenchido, o código verificador **0726582** e o código CRC **2163A199**.